

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS VERNÁCULAS
EDITAL Nº 002/2013
Processo Seletivo para Monitoria Acadêmica

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento de Línguas Vernáculas, torna público o Edital para processo seletivo de monitoria acadêmica, com base no disposto no art. 9º da Resolução 0129/CONSEA, de 13 de Julho de 2006.

1. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA E DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Objetivos:

A monitoria em disciplinas de graduação presencial tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

1.2 Inscrições:

Para realizar a inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo A) de 22 a 24 de outubro de 2013, no Departamento de Línguas Vernáculas, com apresentação de cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão Universitária (SINGU) mais Declaração de disponibilidade para exercer a monitoria. (Anexo B)

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 1 vaga, remuneradas, conforme a tabela abaixo:

DISCIPLINA/CURSO Nº DE VAGAS DESTINO PROF ORIENTADOR

DISCIPLINA/CURSO	Nº DE VAGAS	PROFº ORIENTADOR
Literatura Infantojuvenil	01	Dra. Marília Lima Pimentel

3. DOS REQUISITOS

3.1 Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Ter cursado com aproveitamento o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- ter cursado a(s) disciplina(s) objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) ou estar cursando a disciplina objeto da monitoria;
- comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando em anexo ao requerimento de inscrição a declaração de Disponibilidade (Anexo B).

4. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO MONITOR

4.1 Constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

4.2 Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

4.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

4.4 Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

Parágrafo único - Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

5. OBRIGAÇÕES DO ALUNO MONITOR

- a) Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelo professor orientador;
- b) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador;
- c) Manter endereço residencial atualizado no departamento;
- d) Prestar frequência mensal, em formulário próprio, e relatório semestral de suas atividades;
- e) Entregar ao professor orientador, no início de cada período, comprovante de matrícula;

6. OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

São atribuições do Professor Orientador:

- a) orientar o monitor em suas atividades para o perfeito desempenho de suas tarefas;
- b) estimular o monitor a participar de atividades que propiciem seu aprimoramento na disciplina;
- c) avaliar o desempenho do monitor;
- d) elaborar o Plano de Orientação da disciplina, que deverá levar em consideração os seguintes itens: definição das atribuições; objetivos a serem alcançados; atividades específicas destinadas ao treinamento do pré-docente; cronograma de acompanhamento; metodologias a serem utilizadas; e avaliação do desempenho do monitor.
- e) encaminhar à PROGRAD o plano de orientação de disciplina no mínimo 30 dias antes da publicação do edital.
- f) encaminhar a frequência do monitor à PROGRAD até o dia 05 de cada mês, para posterior emissão de folha de pagamento de Bolsa de Monitoria.

7. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a. Serão indeferidas as inscrições que não corresponderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.
- b. O resultado das homologações será divulgado no dia: 28 de outubro de 2013, a partir das 14 horas; Local: Mural do DLV e no site do departamento: www.dlv.unir.br

8. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

- 8.1 O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado por Comissão de Seleção, composta por dois professores do curso, instituída pelo Conselho Departamental;
- 8.2 A seleção dos candidatos se dará em duas etapas distintas, quais sejam: análise do histórico escolar e carta de intensão, explicitando a importância da monitoria na vida acadêmica.
- 8.3 Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (Sete).
- 8.4 Dos critérios de desempate;
Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas;
- 8.4.1 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela comissão de seleção, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de classificação dos aprovados.

9. DAS PROVAS

- A seleção dos monitores constará de análise da carta de intensão e análise de histórico escolar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero a 10,0 (Dez) considerando os requisitos constantes do artigo 9º § 2º da Resolução 129/2006/CONSEA.
- 9.1 A atribuição das notas da seleção final dos candidatos será de 0,0 (zero) a 10,0 (Dez) realizada pela Comissão de Seleção.
- 9.2 Para a análise do histórico escolar será verificado o rendimento do discente na referida disciplina.

10. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL

- 10.1 O resultado final sairá no dia 29 de outubro.
- 10.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado (Lista Final) do processo seletivo disporá de 1 (um) dia útil a contar da data posterior à publicação do resultado final.
- 10.3 O documento deverá ser escrito e assinado pelo (a) candidato (a) contendo de forma clara, objetiva e consistente a sua discordância do resultado e entregue pessoalmente à Comissão de Seleção, no Departamento de Línguas Vernáculas, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas para análise e parecer.
- 10.4 Recursos inconsistentes e fora do prazo serão, preliminarmente, indeferidos.
- 10.5 A Comissão de Seleção divulgará o resultado da análise dos recursos no dia 31.10.2013.

11. DA CONCESSÃO DE BOLSA E CRITÉRIOS PARA MONITOR REMUNERADO

11.1 Ao monitor remunerado será concedida a bolsa mensal, cujo valor será igual ao valor pago pela Bolsa de Iniciação Científica do CNPQ no ano de sua concessão, segundo as disposições da Resolução nº. 291/CONSEA, de 23 de Outubro de 2012, que estabelece normas para o programa de monitoria da UNIR, atualmente 400 (quatrocentos reais).

11.2 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Candidato com maior número de créditos;
- b) Candidato com maior coeficiente de rendimento no histórico escolar;

11.3 Após preenchidas as vagas remuneradas ofertadas no edital, os próximos candidatos aprovados, preencherão a vagas disponíveis para a monitoria voluntária, obedecendo a ordem de classificação.

11.4 Caso o candidato selecionado esteja cursando o 8º período perderá a bolsa quando da conclusão do curso.

12. DOS RESULTADOS

a) O resultado da seleção terá vigência de seis meses;

b) Poderá haver novo processo seletivo para as vagas de monitoria decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de monitor por desempenho insatisfatório, podendo ainda o Departamento de Línguas Vernáculas extingui-las ou destiná-las à outra disciplina;

c) Os resultados finais serão fixados no mural do Departamento do Departamento de Línguas Vernáculas no dia 29 de outubro de 2013.

13. DA DURAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

13.1 O exercício da atividade de Monitoria terá duração no máximo de DOIS meses, tanto para a monitoria remunerada quanto para a monitoria voluntária;

13.2 O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais distribuídas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, dependendo da necessidade e conforme previsto no Plano de Orientação (Anexo C), ficando expressamente vedado o acúmulo de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A carga horária da monitoria será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe o Projeto Pedagógico do Curso de Letras/Português.

14.2 O monitor poderá ser dispensado do programa de monitoria, à bem da disciplina, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal (formulários 07 e 19 da resolução 129/2006/ CONSEA), até o dia 05 de cada mês, à Pró - Reitoria de Graduação. A dispensa será concedida pela Comissão de Monitoria, diante das razões apresentadas pelo professor orientador/departamento, pela PROGRAD.

14.3 A dispensa da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor, sendo encaminhado à PROGRAD pelo orientador do monitor.

14.4 No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para cumprimento satisfatório das suas atividades e apresentará a documentação necessária para seu cadastro de monitor conforme calendário específico da Monitoria/2013/PROGRAD.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas normas da Resolução de Monitoria, Regimento Interno da UNIR e/ou Conselho de Departamento;

14.6 O presente Edital entra em vigor nesta data.

14.7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DATA E HORÁRIO)

Inscrição	De 22 a 24 de outubro de 2013	9h às 12h e das 14h às 17:00
Homologação	28/10/2013	A partir das 14h
Resultado Final	29/05/2013	A partir das 14h

Porto Velho, 21 de outubro de 2013.

Profª. Drª. Marília Lima Pimentel
Departamento de Línguas Vernáculas

ANEXO A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROGRAD
DIRETORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS ACADÊMICAS - DAPA
Anexo a Resolução 129/CONSEA

PROGRAMA DE MONITORIA/ REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade N° _____, estado civil _____, CPF N° _____, residente à rua _____ n° _____, bairro _____ telefone _____, vem requerer inscrição no Concurso de Monitoria na disciplina _____ código _____, do Departamento de _____, da Unidade _____.

Declaro que a conclusão de seu curso está prevista para o _____ semestre de _____, que não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação na disciplina objeto deste Concurso, responsabilizando-se pelas informações acima.

Porto Velho, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO:

O candidato cursou a disciplina no _____ semestre de _____, obtendo nota final _____.

Observação:

DESPACHO FINAL: DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Porto Velho, _____ de _____ de 2013.

Chefe do Departamento

ANEXO B

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROGRAD
DIRETORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS ACADÊMICAS - DAPA
Anexo a Resolução 129/CONSEA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

_____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade N° _____, estado civil _____, CPF N° _____, residente à rua _____ n° _____, bairro _____ telefone _____, e-mail _____ declara para os devidos fins que tem disponibilidade para exercer o programa de monitoria acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pela informação acima.

Porto Velho, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

ANEXO C

PLANO DE ORIENTAÇÃO CORRESPONDENTE À DISCIPLINA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROGRAD
DIRETORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS ACADÊMICAS - DAPA
Anexo a Resolução 129/CONSEA

PROGRAMA DE MONITORIA/ PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR

1. OBJETIVOS

- Desenvolver atividades que venham a complementar, especializar e aprofundar a formação do discente da graduação em Letras.
- Estimular o desenvolvimento da cultura acadêmica, bem como orientar o aluno no sentido de que venha a realizar-se profissionalmente nos âmbitos da pesquisa, ensino e extensão.
- Impulsionar a frequência à leitura e à prática da escritura reflexiva e analítica no âmbito das Práticas de ensino em Língua Portuguesa e Literatura.
- Estimular o protagonismo, a autoria e a responsabilidade para com todas as atividades que serão desenvolvidas, e também o respeito e o exercício do diálogo com os outros discentes e o professor responsável.
- Orientar o aluno para uma consciente opção quanto à futura prática profissional.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar leituras e produzir textos sobre as práticas de ensino em Língua Portuguesa e Literatura.
- Realizar leituras de bibliografia indicada aos alunos em sala de aula e da bibliografia complementar.
- Auxiliar aos docentes nos vários âmbitos implicados nas atividades acadêmicas: pesquisa, ensino e extensão, dentro e fora de sala, desde que o solicitado relacione-se com a área em foco.
- Auxiliar aos discentes nos vários âmbitos implicados nas atividades recomendadas pelos docentes da área.
- Disponibilizar material didático para os colegas.
- Reunir-se com os professores para avaliar criticamente o andamento dos trabalhos e receber novas orientações.
- Elaborar relatórios referentes a todas as atividades desenvolvidas.
- Analisar o desenvolvimento das ações referentes aos Estágios Supervisionados, no que diz respeito à metodologia de trabalho, desenvolvimento das ações e execução dos projetos nas escolas campo.
- Elaborar texto científico sobre os processos de realização dos estágios supervisionados.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO TREINAMENTO DO PRÉ- DOCENTE

- Leitura de bibliografia de apoio às obras indicadas no programa das disciplinas da área; elaboração de análises de textos literários e relatórios de leitura.
- Auxílio aos discentes: repasse de orientações para a elaboração dos Relatórios de Estágio.
- Leitura e discussão prévia, com os colegas, de textos que serão abordados pelos professores em aula, que serão material de seminário ou de discussão em encontros de pesquisa.
- Fornecer apoio metodológico aos alunos para as apresentações no SERPEL -
- Auxílio aos professores da área relativamente aos equipamentos, pesquisa e apresentação de material alternativo para preparar e/ou complementar o conteúdo das aulas.
- Organização, participação e divulgação de oficinas, mini-cursos e grupo de pesquisa.
- Reuniões para avaliar criticamente o andamento das atividades juntamente com o professor e receber orientações relativas às necessidades metodológicas e procedimentais de cada atividade.

4. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

ATIVIDADES							
Meses	6	7	8	9	10	11	12
Reunião para orientação quanto ao plano de trabalho							
Reunião para avaliação dos trabalhos e planejamento de possíveis alterações cuja necessidade venha a ser identificada ao longo do desenvolvimento das atividades	X	X	X	X	X	X	X
Entrega de relatórios de leitura	X	X	X	X	X	X	X
Entrega de análises de textos		X			X		
Atendimento aos alunos sobre os encaminhamentos das práticas de estágio	X	X	X	X	X	X	X
Apoio metodológico aos alunos no processo de elaboração dos relatórios de estágio.					X	X	X
Auxílio quanto aos equipamentos que o professor solicitar	X	X	X		X	X	X
Pesquisa e apresentação de material alternativo para preparar e/ou complementar o conteúdo das aulas.	X	X	X		X	X	X
Organização, participação e divulgação de oficinas, minicursos e grupo de pesquisa		X	X		X	X	X
Preparação de relatório de atividades	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação de relatório de atividades			X				

5. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

- Pesquisa fundamental: levantamento bibliográfico, seleção de textos, leitura e elaboração de relatórios de leitura.
- Análise de textos sobre as práticas de ensino de Língua Portuguesa e Literatura. As análises contarão com várias versões até que o texto esteja amadurecido e finalizado.

5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

- O desempenho do aluno será feito com base nos textos produzidos e no acompanhamento *pari passu* do trabalho do professor.
- As atividades serão analisadas por professor e monitor periodicamente.

Bibliografia Básica

- ABRAMOVICH, Fanny. O estranho mundo que se mostra às crianças. São Paulo: Summus, 1983.
- _____. Literatura infantil: gostosuras e bobices. São Paulo : Scipione, 1989.
- BARTHES, Roland. O prazer do texto. Trad. J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1987.
- BENJAMIN, Walter. Reflexões: a criança, o brinquedo, a educação. Trad. Marcus V. Mazzari. São Paulo: Summus, 1984.
- BETTELHEIM, Bruno. A psicanálise dos contos de fadas. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- CAMARGO, Luís. Ilustração no livro infantil. Belo Horizonte: Lê, 1995.
- COELHO, Betty. Contar histórias: uma arte sem idade. São Paulo: Ática, 1998.
- CUNHA, Maria Antonieta Antunes. Literatura infantil: teoria e prática. São Paulo: Ática, 1990.

KHEDE, Sônia Salomão (org.). Literatura infantil: um gênero polêmico. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

LAJOLO, Marisa & ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira: histórias & histórias. São Paulo: Ática, 1991.

MAGNANI, Maria do Rosário M. Leitura, literatura e escola: sobre a formação do gosto. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

PALO, Maria José & OLIVEIRA, Maria Rosa D. Literatura infantil: voz de criança. São Paulo: Ática, 1998.

PONDÉ, Glória & YUNES, Eliana. Leitura e leituras da literatura infantil. São Paulo: FTD, 1988.

PERROTI, Edmir. O texto sedutor na literatura infantil. São Paulo: Ícone, 1986.

REGO, Lúcia Lins B. Literatura infantil: uma nova perspectiva da alfabetização na pré-escola. São Paulo: FTD, 1988.

Porto Velho, _____ de _____ de 2013

Professor Orientador

ANEXO D

PROGRAMA DA DISCIPLINA OBJETO DA SELEÇÃO

Disciplina: LITERATURA INFANTO-JUVENIL
Professor Responsável: Marília Lima Pimentel.
Monitor:
Ementa da(s) disciplina (s): Contos de fadas e fábulas tradicionais. Histórico e definição. Monteiro Lobato: a obra infanto-juvenil. A virada da literatura infantil – principais autores. Características das obras literárias infanto-juvenis. Exploração da LIJ na escola. Análise de obras.